



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 658/2010
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

CERTIFICADO QUE

o Documento do Nº 658/2010

foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 30/11/10

Responsável: Joelmo

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICIPIO.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010, no valor de R\$ 34.594,53 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

Recurso: 1029 – PNATE- Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar

Proj/Atividade: 2.031. Manutenção do Transporte Escolar- PNATE

Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ(219)R\$ 34.594,53

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 1º**, recurso proveniente da subtração da seguinte dotação orçamentária, no montante total de R\$ 11.025,00 e do excesso de arrecadação, no recurso 1029 – PNATE- Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - , no montante de R\$ 23.569,53.

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

Recurso: 1029 – PNATE- Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar

Proj/Atividade: 2.031. Manutenção do Transporte Escolar- PNATE

Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo (218)R\$ 11.025,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010, no valor de R\$ 5.351,00 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.004. Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (41)...R\$ 4.949,00

Elemento: 3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis(43).....R\$ 402,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 3º**, recurso proveniente da subtração das seguintes dotações orçamentárias, no montante total de R\$ 5.351,00.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Recurso: 01 - RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistências (40).....R\$ 714,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (42).....R\$ 322,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Proj/Atividade: 2.033 Manutenção do Transporte escolar

Elemento: 3.3.90 39 Serviços de Terceiros PJ (232).....R\$ 4.314,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 no valor de R\$ 4.200,00, na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.1.90.04. Contratação por tempo determinado (24)..... R\$ 860,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (27)..... R\$ 3.340,00

Art. 6º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 5º**, recurso proveniente da subtração das seguintes dotações orçamentárias, no montante total de R\$ 4.200,00

Órgão: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Recurso: 0001- RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (25)..... R\$ 685,00

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (26)..... R\$ 504,00

Elemento: 3.1.90.16. Outros Benefícios Assistenciais (28)..... R\$ 735,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Proj/Atividade: 2.033 Manutenção do Transporte escolar

Elemento: 3.3.90 39 Serviços de Terceiros PJ (232).....R\$ 2.276,00

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010, no valor de R\$ 6.518,00 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Recurso: 0001 - RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.008 Manutenção das Atividades das Finanças

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistências (51).....R\$ 126,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (52)...R\$ 5.022,00
Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (53).....R\$ 1.370,00

Art. 8º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art.7º**, recurso proveniente da subtração das seguintes dotações orçamentárias, no montante total de R\$ 6.518,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Recurso: 0001- RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.008 Manutenção das Atividades das Finanças

Elemento: 3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (54).....R\$ 1.675,00

Elemento: 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado (50).....R\$ 1.075,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Proj/Atividade: 2.033 Manutenção do Transporte escolar

Elemento: 3.3.90 39 Serviços de Terceiros PJ (232).....R\$ 3.768,00

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 na dotação discriminada abaixo, no montante total de R\$ 11.920,00:

Órgão: 05 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado (65).....R\$ 2.260,00

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (67)...R\$ 5.817,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (68).....R\$ 1.380,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Recurso: RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.016 Manutenção da Assistência Veterinaria

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (86)...R\$ 1.828,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (87).....R\$ 635,00

Art. 10º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 9º**, recurso proveniente da subtração das seguintes dotações orçamentárias, no montante total de R\$ 11.920,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (66).....R\$ 150,00

Elemento: 3.1.90.16.. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (69).....R\$ 237,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.011 Convênio com a EMATER/ASCAR RS

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (75).....R\$ 311,00

Elemento:3.1.90.11.Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (76).....R\$ 1.740,00

Elemento:3.1.90.13.Obrigações Patronais (77).....R\$ 442,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.017 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDER

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (413).....R\$ 100,00

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (414).R\$ 8.940,00

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 na dotação discriminada abaixo, no montante total de R\$ 20.162,00:

Órgão: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Recurso: 01 - RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento: 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado (156).....R\$ 550,00

Elemento: 3.1.90.11.Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(158).R\$ 12.410,00

Elemento: 3.1.90.13 Obrigações Patronais (159).....R\$ 327,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Recurso: 01 - RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.020 Melhoria e Manutenção das Estradas

Elemento: 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado (167).....R\$ 845,00

Elemento: 3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais (168).....R\$ 10,00

Elemento: 3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas (169).....R\$ 6.020,00

Art 12º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 11º**, recurso proveniente da subtração da seguinte dotação orçamentária, no montante total de R\$ 20.162,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Recurso: 01 - RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento: 3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais (157).....R\$ 420,00

Elemento: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (160).....R\$ 2.720,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

Recurso: 01 - RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.020 Melhoria e Manutenção das Estradas

Elemento: 3.1.90.13 Obrigações Patronais (170).....R\$ 2.150,00

Elemento: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis(171).....R\$ 9.415,00





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Órgão: 05 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
Unidade: 01 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Proj/Atividade: 2.017 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDER
Elemento: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (414)..R\$ 3.254,00
Elemento: 3.1.90.13 Obrigações Patronais (415).....R\$ 2.203,00

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
Recurso: 01 – RECURSO LIVRE
Proj/Atividade: 2.027 Manutenção e Incentivo a Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(194)....R\$ 166,00
Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (195).....R\$ 44,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 04 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 01 – RECURSO LIVRE
Proj/Atividade: 2.044 Manutenção do Transporte do Ensino Médio
Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (310)..... R\$ 45,00
Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (311)... R\$ 124,00
Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (312)..... R\$ 4,00
Elemento: 3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (313)..... R\$ 449,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 04 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO
Recurso: 01 – RECURSO LIVRE
Proj/Atividade: 2.045 Manutenção do Transporte Escolar Universitário
Elemento: 3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (329)..... R\$ 493,00

Art 14º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 13º**, recurso proveniente da subtração da seguinte dotação orçamentária, no montante total de R\$ 1325,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
Recurso: 01 – RECURSO LIVRE
Proj/Atividade: 2.027 Manutenção e Incentivo a Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Elemento: 3.1.90.08 Outros Benefícios Assistenciais(193).....R\$ 356,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
Recurso: 01 – RECURSO LIVRE
Proj/Atividade: 2.030 Manutenção da Biblioteca Pública e Tele Centro
Elemento: 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado(210).....R\$ 130,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 1.041 Informática no Currículo, Aula de Musica, Dança e Teatro

Elemento: 3.1.90.13 Obrigações Patronais (399).....R\$ 100,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

Recurso: 20 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Proj/Atividade: 2.040 Manutenção do Ensino de Educação Especial

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (270)... R\$ 96,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (271)..... R\$ 45,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Proj/Atividade: 2.033 Manutenção do Transporte escolar

Elemento: 3.3.90 39 Serviços de Terceiros PJ (232).....R\$ 598,00

Art. 15º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

Recurso: 20 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Proj/Atividade: 2.033 Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (225)..... R\$ 23,00

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (226)....R\$ 167,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (227)..... R\$ 1.309,00

Elemento: 3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (228)..... R\$ 573,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

Recurso: 20 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Proj/Atividade: 2.038 Curso de Informatica

Elemento: 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado (247)..... R\$ 204,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

Recurso: 20 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Proj/Atividade: 2.034 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (234)..... R\$ 420,00

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (235).R\$ 2.163,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (236).....R\$ 435,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

Recurso: 20 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Proj/Atividade: 2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (254).....R\$ 368,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(255)..R\$ 3.481,00
Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (256).....R\$ 683,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 03 – FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Recurso: 31 – FUNDEB. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Proj/Atividade: 2.041 Manutenção das Atividades do Fundeb
Elemento: 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado (285).....R\$ 4.500,00
Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (288).....R\$ 1.532,00
Elemento: 3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (289).....R\$ 607,00

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 03 – FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Recurso: 31 – FUNDEB. DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Proj/Atividade: 2.042 Manutenção FUNDEB 60%
Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (297).....R\$ 1.993,00

Art 16º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o Art. 15º, recurso proveniente da subtração da seguinte dotação orçamentária, no montante total de R\$ 18.458,00.

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
Unidade: 02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Proj/Atividade: 2.033 Manutenção do Transporte escolar
Elemento: 3.3.90 39 Serviços de Terceiros PJ (232).....R\$ 18.458,00

Art. 17º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 – MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS
Recurso: 40 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
Proj/Atividade: 2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (122).....R\$ 3.842,00

Art 18º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o Art. 17º, recurso proveniente da subtração da seguinte dotação orçamentária, no montante total de R\$ 3.842,00

Órgão: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 01 – MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS
Recurso: 40 – Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS
Proj/Atividade: 2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (121)..R\$ 3.842,00

Art. 19º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Recurso: 01 – RECURSO LIVRE
Proj/Atividade: 2.059 Manutenção das Atividades da Assistência Social





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(266).....R\$ 841,00

Art 20º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 19º**, recurso proveniente da subtração da seguinte dotação orçamentária, no montante total de R\$ 841,00

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.059 Manutenção das Atividades da Assistência Social

Elemento: 3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado (264).....R\$ 323,00

Elemento: 3.1.90.08. Outros Benefícios Assistenciais (265).....R\$ 479,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (267).....R\$ 39,00

Art. 21º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 – MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.073 Municipalização do Meio Ambiente

Elemento: 3.1.90.11. Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (357)...R\$ 1.292,00

Elemento: 3.1.90.13. Obrigações Patronais (358).....R\$ 73,00

Art 22º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 21º**, recurso proveniente da subtração da seguinte dotação orçamentária, no montante total de R\$ 1.365,00

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.077 Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (372)..R\$ 1.365,00

Art. 23º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente do Poder Executivo de 2010 na dotação discriminada abaixo:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.069 Grupo de Convivência – ASEMA

Elemento: 3.1.90.04 Contratação por tempo determinado (335).....R\$ 325,00

Art 24º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o **Art. 23º**, recurso proveniente da subtração da seguinte dotação orçamentária, no montante total de R\$ 325,00

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Recurso: 01 – RECURSO LIVRE

Proj/Atividade: 2.069 Grupo de Convivência - ASEMA

Elemento: 3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (337) ...R\$ 325,00

Art 25º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





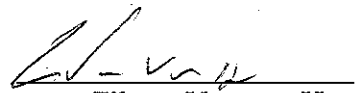
Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2010.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.